



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Controle Interno da Câmara Municipal de Ferreiros

Relatório Geral do Exercício de 2024.

I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e publicidade que regem a administração pública, e em atendimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 4.320/1964, bem como às normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, apresentamos o Relatório Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, referente ao exercício de 2024.

Este relatório tem como objetivo apresentar um panorama das atividades de controle, prevenção e acompanhamento dos atos de gestão, destacando os principais pontos observados no decorrer do exercício.

II – ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ferreiros está estruturado de forma a atuar preventivamente, com foco no assessoramento à gestão, fiscalização dos atos administrativos e verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares. O setor é vinculado diretamente à Presidência da Casa Legislativa, conforme legislação vigente e ato normativo interno.

III – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Receitas

- As receitas do exercício foram provenientes dos repasses constitucionais (duodécimo) realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- Foi verificado o regular recebimento dos repasses, dentro dos limites legais e prazos estabelecidos.

2. Despesas

- As despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram acompanhadas mensalmente pelo Controle Interno.
- As ações administrativas foram realizadas em conformidade com as leis orçamentárias e observaram os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

IV – AVALIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

- O controle interno acompanhou a elaboração e execução da folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados.
- Não foram detectadas irregularidades quanto ao acúmulo de cargos, pagamentos indevidos ou descumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Os encargos sociais foram recolhidos de acordo com as exigências legais.

V – LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Os processos licitatórios realizados ao longo do exercício observaram as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
- Foram acompanhadas as modalidades de licitação, dispensas e inexigibilidades, bem como os respectivos contratos administrativos.
- Não foram constatadas falhas relevantes nos processos de contratação.

VI – CONTROLE PATRIMONIAL

- Foi realizado acompanhamento do inventário patrimonial e verificação da regularidade dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal.
- Os registros contábeis e patrimoniais foram mantidos atualizados, e os bens públicos estão sendo utilizados conforme sua destinação legal.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

VII – TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

- Os atos administrativos e financeiros foram devidamente publicados no Portal da Transparência da Câmara e nos meios oficiais de comunicação.
- A publicidade dos atos atendeu aos princípios constitucionais e às exigências da legislação de acesso à informação.

VIII – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

O Controle Interno auxiliou à gestão durante o exercício, visando à melhoria dos processos administrativos e à mitigação de riscos. Os principais auxílios incluíram:

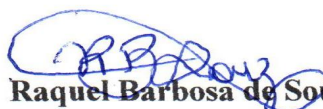
- Reforço na formalização documental dos processos;
- Capacitação contínua dos servidores;
- Aprimoramento nos controles internos relativos a contratos e patrimônio.

As providências adotadas foram monitoradas e implementadas gradualmente pela gestão.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, no exercício de 2024, a Câmara Municipal de Ferreiros/PE atuou em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando comprometimento com a boa governança pública. O Controle Interno manteve atuação preventiva, orientadora e fiscalizadora, contribuindo para a regularidade da gestão.

Ferreiros - PE, 31 de dezembro de 2024.


Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195